



MUNICÍPIO DO CRATO

EDITAL

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato

Salão Nobre do Município do Crato

Dia 9 de Março de 2016, às 15h00

José Correia da Luz, Presidente da Câmara Municipal do Crato:-----

-----Faz público, de acordo com o nº 3, artigo 49º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal de Crato, se realizará no dia 9 de Março de 2016, no Salão Nobre do Município do Crato, no Crato, pelas 15h00.-----

Por ser verdade e para constar passei o presente EDITAL e outros de igual teor que vou assinar e autenticar, fazendo-os afixar nos lugares públicos do costume.-----

-----Município do Crato, 4 de março de 2016.-----

O Presidente da Câmara Municipal do Crato

(José Correia da Luz)